



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTARREJA

### -----Certidão-----

---- **Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos**, Presidente da Assembleia Municipal de Estarreja.-----

---- **Certifico** que, a Assembleia Municipal em sua Sessão Extraordinária, realizada em **30 de outubro de 2024**, tomou a seguinte deliberação, que foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no nº3 do Artº 57º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

---- **2.2. - Discussão e votação do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”**.-----

---- Submetido o ponto supramencionado, à votação da Assembleia Municipal, constatou-se que a mesma deliberou, por unanimidade dos presentes (24 membros), aprovar o **“Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”**.-----

---- Nada mais consta do teor da referida deliberação.-----

---- Por ser verdade o certifico.-----

---- Estarreja, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

  
  
**(Regina Ramos Bastos)**